

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LOUVEIRA – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0000656-87.2019.8.26.0681

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL,
Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** de **MULTIVETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
VIDROS ESPECIAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do
Juízo no predicado de suas funções, informa que seguindo seu calendário regular
de acompanhamentos, procedeu, na data de **27 de janeiro de 2020**, a **visita não
agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade não apenas de verificar seu
funcionamento, como também comparar com o quanto já constatado por este
Auxiliar do Juízo quando de sua última visita.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se
constatar que a Recuperanda mantém sua operação regular em seu ramo de
mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Por fim destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 27 de janeiro de 2020.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 28 de janeiro de 2020.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

Relatório Fotográfico

Multivetrol Ind. e Com. Vidros Especiais Ltda.

CNPJ: 60.678.877/0001-68

janeiro/2020

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVETRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA**, em tramite na Vara Única de Louveira, processo número 1002566-69.2018.8.26.0681, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 27 de janeiro de 2020.

Breve Relatório: Uma vez mais informa este Administrador Judicial que procedeu a visita de verificação de funcionamento à Recuperanda, sendo acompanhado pelo sr. Adriano desde a portaria.

Uma vez dentro do setor produtivo, pôde constatar a presença tanto de matéria prima condizendo com a operação apresentada quanto de funcionários operando devidamente em seus postos de trabalho.

No setor administrativo, pode perceber funcionários operando cotidianamente no setor de vendas, contabilidade, departamento financeiro, PCP, TI e expedição.

Pode constatar diversos produtos acabados e embalados prontos para despacho de diversos clientes finais, como informado pelo Sr. Adriano.



Foto 001: Estacionamento de funcionários e colaboradores.



Foto 002: Estacionamento de funcionários e colaboradores. (continuação)



Foto 003: Matéria prima na linha para produção.



Foto 004: Setor produtivo em funcionamento.



Foto 005: Setor produtivo em funcionamento. (continuação)



Foto 006: Setor produtivo em funcionamento. (continuação)



Foto 007: Setor produtivo em funcionamento. (continuação)



Foto 008: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 009: Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 010 Setor de produção em funcionamento. (continuação)



Foto 011: Setor de vendas.



Foto 012: Setor de contabilidade.



Foto 013: Setor financeiro.

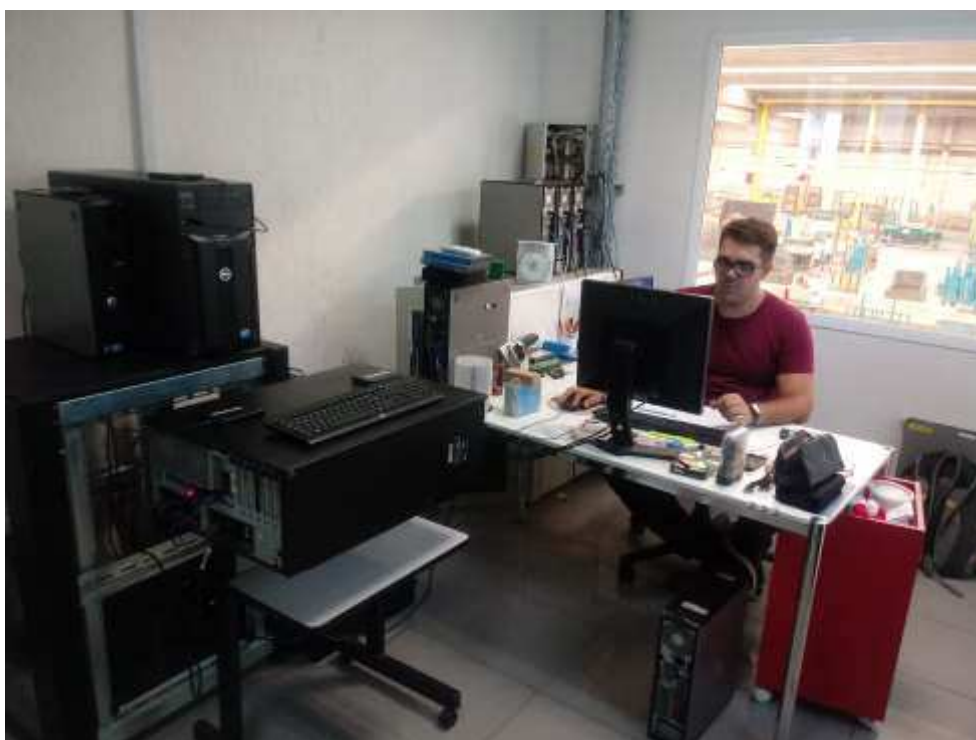


Foto 014: Setor de Tecnologia da Informação.



Foto 015: Setor de PCP e expedição.



Foto 016: Produtos acabados e embalados aguardando expedição.



Foto 017: Produtos acabados e embalados aguardando expedição. (*continuação*)

Conclusão: Pelo tanto colacionado, ao menos visualmente, é perfeitamente cabível atestar o correto funcionamento da empresa Recuperanda, não havendo alteração desde a última visita deste auxiliar do juízo.